**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2020**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Welington dos Santos Veloso”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Welington dos Santos Veloso”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 18 de maio de 2020.**

**Fernando Dini**

**Vereador**

**Justificativa:**

**Welington dos Santos Veloso nasceu no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no dia 10 de setembro de 1964.**

**Atuação Profissional**

Graduou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba, turma de 1988.

Integrou a Polícia Civil do Estado de São Paulo, de janeiro de 1986 a dezembro de 1997, onde exerceu as funções de Escrivão de Polícia e de Delegado de Polícia, esta última nas cidades de Tejupá, Pilar do Sul e Sorocaba.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em 1997, tomando posse em dezembro daquele ano. Atuou como Promotor de Justiça Substituto em diversas regiões do Estado de São Paulo e, como titular, nas comarcas de Pilar do Sul, Votorantim (onde permaneceu por 18 anos e 05 meses) e Sorocaba, desde novembro de 2019.

Instalou em Sorocaba, no mês de abril de 2007, o Grupo de Combate ao Crime Organizado, GAECO, braço do Ministério Público que atua na investigação e repressão de ações a organizações criminosas, tendo integrado o Grupo de sua instalação até outubro de 2013, durante 06 anos e 06 meses, quando esteve à frente de diversas investigações que alcançaram grande repercussão.

Integra atualmente o Conselho Superior da Fundação Educacional Sorocabana, mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba.

 Por essas razões e pelo que representou para o desenvolvimento efetivo do exercício da cidadania e ética na cidade de Sorocaba, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e retidão e da relevante importância de sua contribuição para o município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda, ao Ilustríssimo Senhor **Welington dos Santos Veloso**, a merecida Comenda referencial de Ética e Cidadania.

**S/S., 18 de maio de 2020.**

**Fernando Dini**

**Vereador**